PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 48/13 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 18h50min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 72/2013, que prorroga o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2013. São propostas duas emendas ao referido projeto de lei: Emenda Modificativa nº. 01/2013, que modifica o art. 2º e renumera o artigo subsequente: "*Art. 2° Fica suprimido o § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº. 438/2013: ~~§ 3º O contribuinte somente poderá aderir ao programa de Recuperação Fiscal, instituído pela presente lei, se a adesão abranger todos os débitos pendentes, relativos a todos os cadastros existentes, em seu nome.~~ Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*"; e Emenda Modificativa nº. 02/2013, que modifica a ementa: "*PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2013 E SUPRIME O § 3º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 438/2013.*". Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 72/2013, com duas emendas propostas. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 73/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE n°. 73/2013. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 19h10min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 17 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa